

CÂMARA DE MARIANA aprova criação de comissão para enfrentamento à violência contra a mulher



A Câmara de Mariana aprovou na última quinta-feira (10/10), durante a 32ª Reunião Ordinária, a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COMEV, proposta pelo Executivo Municipal por meio do Projeto de Lei nº 107/2024.

Com isso, passa a existir uma política pública multisetorial coordenada de combate à violência doméstica em Mariana, atendendo à determinação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Segundo dados da Guarda Civil Municipal apresentados na exposição de motivos da proposição, entre janeiro e setembro de 2024 houve 133 casos de medidas protetivas registradas no município. Para os meses de junho e julho esse número foi quase o dobro do registrado em 2023, aumentando de 18 para 30 casos.

A comissão será composta por 14 membros titulares e 14 suplentes nomeados pelo Executivo Municipal, pelas polícias Civil e Militar, além de representantes de outros conselhos e associações que já atuam em Mariana. A principal atribuição da COMEV será a integração das instituições responsáveis pelo combate à violência familiar e doméstica no âmbito municipal e no mapeamento da rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A lei foi sancionada pelo prefeito sob o nº 3.813/2024 e publicada na edição de 14 de outubro do diário oficial do município, O Monumento.

Mudanças no IPREV - Outra proposição de autoria do Executivo aprovada durante a 32ª Reunião Ordinária foi o Projeto de Lei Complementar nº 103/2024, que visa alterar o segundo parágrafo do Artigo 12 da Lei Complementar nº 173/2018, que criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mariana, o IPREV.

Com a alteração, já sancionada pelo prefeito e publicada no Diário Oficial, fica permitida a recondução para mais de um mandato dos membros do Comitê de Investimentos do IPREV. O comitê é formado por servidores do instituto que atuam de forma voluntária orientando na política de investimentos da autarquia municipal.

Para participar do colegiado é necessário ter uma certificação de capacidade técnica, o que, segundo a diretora do IPREV, Elizangela Sara Lana, dificulta a rotatividade de servidores no comitê.

De acordo com Elizangela, que participou da reunião das Comissões Permanentes da Câmara, o instituto possui poucos servidores com a certificação e, caso a lei não fosse aprovada, poderia ocorrer uma perda de mão de obra qualificada dentro do IPREV. Para tomar posse no comitê é necessário que o profissional já tenha o certificado de capacidade técnica emitido por instituições

financeiras. Além do cargo não ser remunerado, a qualificação para compor o colegiado teria que ser custeada pelo próprio servidor.

Além da votação desses dois projetos, que foram aprovados por unanimidade pelos vereadores, durante a Reunião Ordinária também foi realizada a leitura do PL nº 108/2024, que estabelece o orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025. O texto será analisado pelas Comissões Permanentes e deve retornar ao Plenário para a primeira votação na 33ª Reunião Ordinária, marcada para a próxima segunda-feira (21/10).

Foto: Pedro Henrique Hudson / Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/6059/camara-de-mariana-aprova-criacao-de-comissao-para-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-em>
16/09/2026 13:04